ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 010/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R$ 7.013,47 (sete mil e treze reais com quarenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 MANUT. DO ENSINO C/ RECURSOS VINCULADOS

12 EDUCAÇÃO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

1046 CAMINHOS DA ESCOLA - PRONACAMPO

3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições _____ R$ 7.013,47

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R$ 6.997,56 e da previsão de arrecadação a maior no valor de R$ 15,91 no recurso 1298 – Caminho da Escola – PRONACAMPO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE JANEIRO DE 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

PREFEITA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 010/2016 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**, para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com vistas à abertura de crédito especial junto à dotação orçamentária: "Indenizações e Restituições" referente ao projeto atividade "Caminho da Escola – PRONACAMPO.

Especificamente, o requerido se deve para fins de necessária restituição de transferência de convênio de recurso e dos rendimentos de aplicação financeira.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.